

PROJETO DE LEI Nº 039/2025.

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA E UMBANDISTA DE MARABÁ E REGIÃO SUL E SUDESTE DO PARÁ – AEUMCEP.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, estado do Pará, aprovou a seguinte Lei:

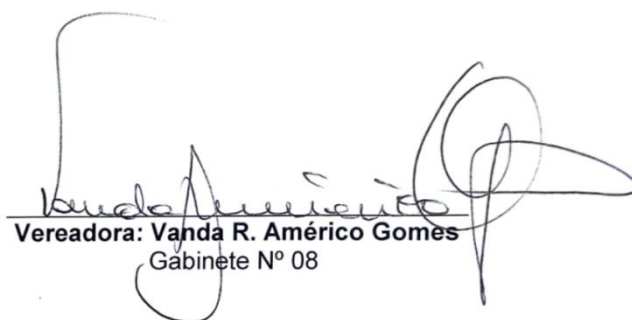
Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, a Associação Espírita e Umbandista de Marabá e Região Sul e Sudeste do Pará – AEUMCEP, reconhecendo a sua importância histórica, cultural e religiosa.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários.

Art. 3º - Caberá ao Poder Público Municipal, em conjunto com entidades e organizações da sociedade civil, promover a valorização, preservação e divulgação da Associação Espírita e Umbandista de Marabá e Região Sul e Sudeste do Pará - AEUMCEP, garantindo a sua continuidade e perpetuação ao longo dos anos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.



Vereadora: **Vanda R. Américo Gomes**
Gabinete Nº 08

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Associação Espírita e Umbandista de Marabá e Região Sul e Sudeste do Pará (AEUMCEP) representa um dos mais importantes movimentos de resistência, valorização e promoção da diversidade religiosa na região de Carajás. Fundada em 1988 no município de Marabá, a AEUMCEP tornou-se, ao longo das últimas décadas, um agente ativo e essencial na preservação das religiões de matriz africana e espírita, contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade mais plural, democrática e inclusiva.

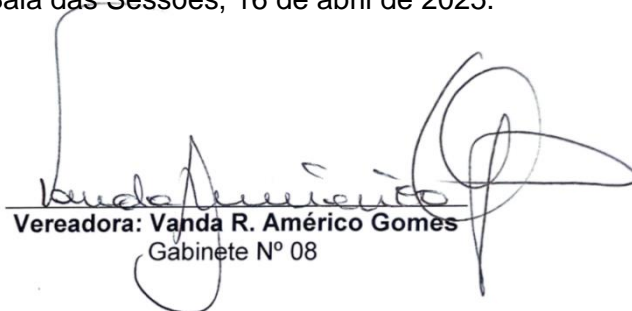
Com a atuação articulada de 22 terreiros localizados em Marabá, totalizando aproximadamente 380 membros, a associação oferece suporte institucional, cultural e social às comunidades religiosas, promovendo ações contínuas de enfrentamento à intolerância religiosa e de afirmação dos direitos humanos. Suas iniciativas incluem eventos culturais, encontros inter-religiosos, oficinas educativas e campanhas de conscientização, que buscam combater estigmas e preconceitos historicamente associados às tradições afro-brasileiras e espíritas.

A AEUMCEP cumpre um papel fundamental não apenas como representação política e espiritual, mas também como guardião de saberes, símbolos e práticas culturais que são transmitidos entre gerações, configurando um patrimônio imaterial de profundo valor histórico, social e antropológico.

Diante de sua contribuição inestimável para a preservação das tradições culturais, a promoção da liberdade de crença e o fortalecimento de valores como o respeito, a solidariedade e o diálogo inter-religioso, é plenamente justificado o reconhecimento da Associação Espírita e Umbandista de Marabá e Região Sul e Sudeste do Pará (AEUMCEP) como patrimônio cultural de natureza imaterial de Marabá. Tal reconhecimento representa um avanço significativo na valorização da diversidade cultural do município e no compromisso com a justiça social e o respeito às diferentes expressões de fé.

A aprovação deste projeto de lei é essencial para a construção de uma Marabá mais justa e igualitária.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.



Vereadora: **Vanda R. Américo Gomes**
Gabinete Nº 08